



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 377/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o atestado para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Rosângela Aparecida Soares	EMEF “Elza de Castro Scardini”	20h	Em substituição a servidora Verimar Lobato de Almeida Moura que encontra-se afastada para tratamento de saúde.	25/09/2014 a 26/09/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 25/08/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/09/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete